



Contrato nº 08/2022

Termo Aditivo nº 28/2023.

**[1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912290708, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		
CNPJ/MF: 45.731.650/0001-45	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO		
Endereço: R GALICIO DEL NERO 51 PACO MUNICIPAL CENTRO		
Cidade: PIRASSUNUNGA	UF: SP	CEP: 13.630-900
Endereço Eletrônico: patrimonio@pirassununga.sp.gov.br	Telefone: (19) 3565-8039	
Representante Legal I: JOSÉ CARLOS MANTOVANI		
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 15.106.977-3	CPF: 140.263.828-00

<b>CONTRATADA:</b>	
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social:  <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>  Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro	

Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a> / spi-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	
Representante Legal I:		
<b>EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI</b>		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II:		
<b>LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE-SPI</b>		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 24/02/2023 até 24/02/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/02/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39-01

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.128.7001-2.230 CÓD. APLICAÇÃO 110.0000  
FONTE 01

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MANTOVANI, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 07/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 07/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37894447** e o código CRC **EF670E41**.

---